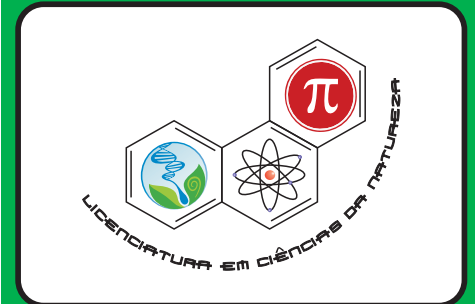




## ELEIÇÃO DISCENTE - representação no Colegiado da LCN



Março de 2018

## Nesta Edição: Eleição representante discente junto ao colegiado da LCN

Editor: Gabriel Joerke

Designer Gráfico: Anderson Rodrigo da Cruz

### Editorial



A história do pensamento ocidental assinala a gênese da Democracia na Grécia Antiga, mais especificamente, em Atenas. O termo *demokratia* comporta *demos* = povo e *kratos* = governo, poder; portanto, governo do povo. Se na democracia, como regime político, a soberania é exercida pelo povo, todavia, na Grécia Antiga, estavam aliçados desse processo os escravos, os estrangeiros, as mulheres e os menores de 18 anos.

Assim, como toda construção humana, a democracia precisa ser contextualizada. Do período da Grécia Antiga até nossos dias, o livre arbítrio para fazer escolhas e tomar decisões tem sido motivo de lutas e conquistas. Isso porque uma das principais funções da democracia é a proteção dos direitos humanos fundamentais, entre eles a liberdade de expressão e de escolha.

Assegurar direitos é fortalecer a cidadania. O vocábulo cidadania origina-se da expressão latina *civis*, uma tradução do grego *polites*, que significava, nas Cidades-Estados da Grécia Antiga, sócio da *polis* ou condição política da pessoa.

Para Marshall (1967) a cidadania envolveu sempre lutas históricas para aquisição de direitos. Num primeiro

momento, os civis; seguidos, dos políticos e, finalizados pelos sociais. Portanto, trata-se de conquista e luta pela sua preservação. Por sua vez, para Demo (1995, p. 31) a cidadania é "... a raiz dos direitos humanos [...] competência humana de fazer-se sujeito, para fazer história própria, coletivamente organizada."

Se o conceito de democracia é uma construção, o de cidadania também o é. A nossa Carta Magna de 1988, de certa forma, consolida esse processo em seu texto, no "Título I – Dos Princípios Fundamentais: Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I – a soberania; II – a cidadania..."

Demo (1995, p. 147) ratifica que

... a educação não favorece a cidadania automaticamente, seria preciso mais, [...] para que tenha condições de plantar e sempre renovar a competência, são imprescindíveis condições concretas, favoráveis e articuladas, principalmente o bom funcionamento do sistema. [...] Em termos de qualidade, o agente principal é o professor, capaz de passar do mero ensino para a formação construtiva do conhecimento, dotada de qualidade formal e política. [...] é mister ocorrer a emergência do sujeito histórico, capaz de ler a realidade criticamente e nela intervir de modo alternativo instrumentado pelo conhecimento.

Exercer a cidadania é estar ciente dos direitos, bem como, das obrigações que a todo homem lhe cabe, garantindo que eles, os direitos, sejam colocados em prática. O exercício da cidadania, envolve pertencimento

a um grupo social, participação com responsabilidade, escolhas e tomadas de decisões conscientes, sempre buscando o bem comum. Isso pode acontecer no dia a dia, nas questões corriqueiras, na cotidianidade.

Um processo de eleição de representantes discentes junto ao Colegiado de um curso, é uma ocasião propícia para exercer o direito de todo acadêmico que esteja regularmente matriculado; isso faz parte de uma democracia representativa. Através da escolha que o acadêmico faz, o grupo como um todo tende a se beneficiar, pois, o representante eleito dará voz, no Colegiado de Curso, aos anseios da maioria. Faça uso do seu direito, participe sempre, de maneira responsável.

Gabriel Joerke

### Referências

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 38. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

DEMO, Pedro. **Cidadania menor**: algumas indicações quantitativas de nossa pobreza política. Petrópolis: Vozes, 1992.

\_\_\_\_\_. **Cidadania tutelada e cidadania assistida**. Campinas, SP: Autores: Associados, 1995.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

### A. Edital Simplificado

## Edital nº 01/2018 – Eleição do Representante discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, em consonância com o item 6 do Projeto Pedagógico do Curso, convida os alunos da Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Referência de Jaciara, para participarem do processo de escolha dos membros representantes (1 efetivo e 1 suplente) dos discentes que comporão o Colegiado do Curso, durante o mandato de um ano.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição será realizada individualmente, em ficha própria, disponibilizada na Secretaria de Registro Escolar.

1.2. Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá devolvê-la no mesmo setor, até as 19 horas do dia 15 de março em curso.

1.3. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico.

#### 2. DOS CANDIDATOS

2.1 São elegíveis os candidatos discentes que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Referência de Jaciara.
- b) não ter sofrido suspensão, por força de processo disciplinar, nos últimos 2 (dois) anos.
- c) Não ter matrícula trancada.

#### 3. DOS ELEITORES

3.1. São eleitores todos os alunos regularmente matriculados no curso superior de Licenciatura em Ciências da Natureza do Centro de Referência de Jaciara, no semestre letivo vigente.

#### 4. DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

4.1. As cédulas de votação serão confeccionadas pela Coordenação do Curso com os nomes homologados.

#### 5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. O voto é facultativo.
- 5.2. A votação ocorrerá no dia 15 de março de 2018, no horário das 20h às 22h.
- 5.3. O local de votação será a Biblioteca do Centro de Referência de Jaciara.

#### 6. DA APURAÇÃO

- 6.1. Após o término da votação, será realizada a apuração dos votos.
- 6.2. Consignado do resultado, será lavrado em Ata simples e encaminhado, juntamente com as folhas de frequência, à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para disposições legais.

#### 7. DA POSSE

Será emitida uma Portaria pela Direção Geral do Campus São Vicente com os nomes dos eleitos (efetivo e suplente) e os mesmos serão empossados pelo Presidente do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, em reunião ordinária desse Colegiado a ser marcada.

Jaciara – MT, 14 de março de 2018

Gabriel Antonio Ogaya Joerke  
Coordenador do Curso de Licenciatura em  
Ciências da Natureza  
Portaria nº 043, de 07/03/2018

### B. Ficha de inscrição

### B. Cédula de Votação

Dois candidatas se prontificaram para representar a comunidade discente junto ao colegiado do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Referência de Jaciara (CRJAC), conforme a cédula abaixo.

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

Joice Naiara Soares da Silva

Paula Catiussia R. dos S. Fabris

Nulo

Centro de Referência de Jaciara - CRJAC

### D. Registro de Frequências de Votantes

O processo de votação ocorrido no dia 15 de março de 2018, deu-se na biblioteca do CRJAC, das 20h às 21h30min. Compareceram 41 discentes para

escolha da representante junto ao Colegiado, conforme registro de frequências abaixo.

### E. Ata de apuração e resultados

Após votação e apuração, o resultado foi lavrado em Ata, ficando da seguinte maneira: Paula Catiussia Rodrigues dos Santos Fabris (Representante Titular) e Joice Naiara Soares da Silva (Representante Suplente).

### F. Agradecimentos

Como todo processo coletivo, envolve tarefas. Portanto, agradecemos ao Corpo Discente que se fez presente na votação, bem como aos acadêmicos: Marcela Tiago de Oliveira Nunes, Anderson Rodrigo da Cruz, Joice Naiara Soares da Silva, Paula Catiussia Rodrigues dos Santos Fabris; à Chefia do Depto. de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof. Fernando Henrique Cardoso e ao Bibliotecário, Gilson Araujo Soares.

*E. Registro Fotográfico*

